



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 27/2020**

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DISTRITO DE SACODE

MUNICÍPIO DE ALMENARA

COPANOR

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (GFO)**

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

**Março de 2020**



**Diretoria Colegiada:**

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Irene Albernaz Arantes

Rodrigo Bicalho Polizzi

**Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):**

Henrique Pereira Barcelos

**Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):**

Lucas Marques Pessoa

**Responsável Técnico:**

Karla Patrícia Dias Da Silva - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

**Apoio Técnico:**

Aimê Pinheiro Pires – GFO/CTROFS – Estagiária

## SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
2. CONTRATO .....	5
3. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES .....	5
4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG .....	5
ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO ANEXO AO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SACODE .....	6

## 1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi originada a partir da demanda descrita no quadro 1 e foi realizada conforme características sintetizadas no quadro 2.

### Quadro 1. Informações sobre a demanda

Origem da demanda: Reunião com Prefeitura e Câmara Municipal	
Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório:	
1.	O representante da Prefeitura informou que apesar do contrato assinado entre a Prefeitura de Almenara e a Copanor, o distrito de Sacode não possui serviço de esgotamento sanitário.

### Quadro 2. Características da fiscalização

<b>Tipo de fiscalização</b>	Análise Documental
<b>Período da inspeção em campo</b>	18/11 a 22/11/2019
<b>Localidade Fiscalizada</b>	Sacode
<b>Serviço fiscalizado</b>	Sistema de Abastecimento de esgotamento sanitário
<b>Prestador de Serviços</b>	Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
<b>Endereço da sede do prestador</b>	Rua Joaquim Ananias de Tolêdo, 125 – Bairro Dr. Laerte Laender, Teófilo Otoni - MG. CEP: 39803-175
<b>Endereço local do prestador</b>	Rua: Rui Barbosa, 73 Bairro : Centro-Almanara-MG Cep: 39.900-000
<b>Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento</b>	Mara Rúbia O. Gomes - Técnico Químico
	Silvano Ferreira dos Santos - Técnico Químico
	Vanez Cardoso da Silva - Encarregado do Sistema
	Wilton Marques Pereira - Supervisor do Núcleo Operacional

## 2. CONTRATO

### Quadro 3. Informações sobre o Instrumento Contratual

<b>Tipo de Contrato Vigente:</b>	Contrato de Programa		
<b>Data de assinatura do contrato vigente:</b>	10/12/2012	<b>Data de vencimento do contrato vigente:</b>	10/12/2042
<b>Serviços contratados:</b>	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
<b>Localidades concedidas:</b>	Distritos de Pedra Grande, Sapata e Sacode		

Atualmente, a Copanor não opera o sistema de esgotamento sanitário do distrito de Sacode. Segundo o cronograma físico anexo ao contrato de programa (**Anexo I**), o prazo para finalização de obras e preparo do sistema para início de operação estava estipulado **para o ano de 2017**. Ressalta-se que tal fato, além de configurar o descumprimento do contrato, prejudica a população local e o meio ambiente.

## 3. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

<b>NÃO CONFORMIDADE</b> Deixar de cumprir o contrato celebrado com o Poder Concedente para prestação dos serviços.	
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> Art. 1º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013	
<b>UNIDADE OPERACIONAL</b> -----	<b>CONSTATAÇÃO</b> O Prestador não cumpriu os prazos para início de operação do sistema.

## 4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

Belo Horizonte, 11/03/2020

**ANEXO I – Cronograma físico anexo ao Contrato de Programa para prestação dos serviços de esgotamento sanitário em Sacode**

COPANOR Saneamento e cidadania		ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO									
MUNICÍPIO LOCALIDADE		Almenara									
SISTEMA		ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
1	PROJETO BÁSICO	%				100%					
2	PROJETO EXECUTIVO	%				100%					
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%				100%					
4	DESAPROPRIAÇÃO	%				40%	100%				
5	LICITAÇÃO	%				100%					
6	INST. PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	%					100%				
7	REDE COLETORA DE ESGOTOS	%					25%	50%	90%	100%	
8	INTERCEPTORES DE ESGOTOS	%					5%	60%	90%	100%	
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	%						50%	100%		
10	LINHAS DE RECALQUE	%							100%		
11	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	%						50%	90%	100%	
12	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTOS	%					20%	60%	80%	100%	

DATA: 22 / NOVEMBRO / 2010

Anexo II Cronograma Almenara 01 - Caxodágua



1101988